

**03-06-2020**

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 13 de maio de 2020.

**II**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS**

1.1 - Empreitada de Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolve aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços – Sobral de Monte Agraço – Prorrogação de Prazo de Execução dos Trabalhos.

**2. OBRAS PARTICULARES**

2.1 - Alteração de Loteamento – Proc. n.º 1/2020 – Alvará de Loteamento 4/2005 – Francisco José Silva Jorge – Lote 1 – Sobral de Monte Agraço.

**III**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**1. EDUCAÇÃO**

1.1 - Aprovação do Preçário – Atividades de Verão – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

**IV**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 - Doação de Álcool Gel - (art. 33.º, n.º 1, al. j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

1.2 - Doação de Bolachas Zoo Safari - (art. 33.º, n.º 1, al. j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

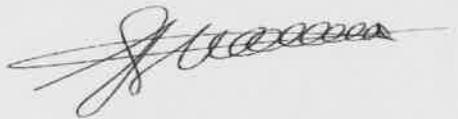
1.3 - Doação de Lixívia Tradicional Therkey - (art. 33.º, n.º 1, al. j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

## **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 10**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte  
Agraço Realizada no dia 03 de junho de 2020**

Aos 03 dias do mês de junho de 2020, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **103** de terça-feira, dia 02 de junho de 2020, cujo total de disponibilidades é de **€879.186,21** sendo **€721.771,32** de operações orçamentais e **€157.414,89** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

2. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por referir que apesar de já estarmos a adotar medidas que visam o desconfinamento, esta reunião iria ser realizada, uma vez mais, por videoconferência. \_\_\_\_\_

Neste momento perguntou se os Srs. Vereadores pretendiam apresentar alguma moção, proposta ou requerimento, pois este era o momento de o fazerem. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que gostaria de apresentar um voto de agradecimento ao Senhor D. Joaquim Mendes, Bispo Auxiliar de Lisboa, pela sua vinda ao Sobral, por ocasião da Visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, bem como, às Paróquias de Sobral e de Santo Quintino que tão bem souberam receber e celebrar a presença da Imagem Peregrina que, mais uma vez, visitou o nosso Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que tinha estado presente em Santo Quintino - na celebração que marcou a despedida da Imagem Peregrina das Paróquias do nosso Concelho - e que, na ocasião, tinha sido possível expressar, pessoalmente, os agradecimentos ao Sr. Pe Rui Cantarilho, aos Bombeiros Voluntários, que transportaram a Imagem de Nossa Senhora de Fátima, à GNR, aos Servitas que acompanharam a Imagem Peregrina e à própria população que soube cumprir todas as normas de distanciamento e de segurança. No contexto dos agradecimentos proferidos, também o Sr. Pe Rui Cantarilho expressou vários agradecimentos, entre os quais ao Município e às Juntas de Freguesia. A propósito da Visita da Imagem

Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, disse que previamente se havia realizado uma reunião com representantes das forças de segurança, representantes da Proteção Civil, representantes da Delegação de Saúde, o Município e o Pe. Rui Cantarilho, para que se aferisse da possibilidade da realização de uma missa campal, na Praça Dr. Eugénio Dias, no dia 1 de junho. Contudo, avaliada a situação e tendo presente o Despacho que determina estarem proibidos ajuntamentos de mais de 10 pessoas, foi entendido não haver condições para a sua realização. \_\_\_\_\_

I

**APROVAÇÃO DE ATAS**

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 13 de maio de 2020** \_\_\_\_\_

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

II

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

**1.1 – Empreitada de Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços – Sobral de Monte Agraço – Prorrogação de Prazo de Execução dos Trabalhos** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

***Empreitada de Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolverte aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços – Sobral de Monte Agraço – Prorrogação do Prazo de Execução dos Trabalhos*** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Em 11 de maio de 2020 foi elaborada a informação técnica, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, na qual, grosso modo, se refere que após a análise dos motivos apresentados pelo adjudicatário para o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, não haver inconveniente em deferir a prorrogação do prazo de execução por mais 73 dias. A prorrogação cumpre o disposto da alínea a), do número 1, do artigo 311.º, do número 21 do CCP, caso haja acordo do município;* \_\_\_\_\_
- b) *Em 12 de maio de 2020, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, informou “Concordo com a informação técnica. À consideração do Sr. Presidente”, tendo, em 13 de maio, o Presidente da Câmara despachado na informação melhor identificada na alínea a)*

14

da presente proposta nos seguintes termos: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”; \_\_\_\_\_  
c) Nos termos do disposto no artigo 311.º, alínea a) do CCP, o contrato pode ser modificado por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato, sendo que a alteração das circunstâncias em que as partes fundamentaram a decisão de contratar constitui fundamento da modificação. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, aceitar o pedido de prorrogação em mais 73 dias do prazo de execução da empreitada Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolvente aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços, de acordo com a informação técnica da DOUA, datada de 11 de maio de 2020, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. Sobral de Monte Agraço, 29 de maio de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente relativamente a este assunto lembrou que devido à pandemia, o empreiteiro veio pedir a suspensão dos trabalhos da empreitada supra identificada, tendo sido concedida a pretensão requerida. Agora que a situação começa a ser restabelecida e prestes a esgotar-se o prazo contratual, o empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo para o *terminus* dos trabalhos. Informou que a obra está já a decorrer e que, embora não seja ao ritmo ideal, pode considerar-se que estão a trabalhar a bom ritmo. \_\_\_\_\_

A Dra. Manuela Castro, com anuência do Sr. Presidente, esclareceu que sendo concedido a prorrogação do prazo da empreitada, terá de haver um aditamento ao contrato inicial, devendo ser este aditamento remetido para visto do Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de prorrogação em mais 73 dias do prazo de execução da empreitada Requalificação Urbana e Paisagística do Espaço Público Envolvente aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços, de acordo com a informação técnica da DOUA, datada de 11 de maio de 2020, subscrita pela Eng.ª Luísa Lopes, a qual se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

## **2. OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Alteração de Loteamento – Processo número 1/2020 – Alvará de Loteamento 4/2005 – Francisco José Silva Jorge – Lote 1 – Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Alteração de Loteamento – Processo número 1/2020 – Alvará de Loteamento 4/2005 – Francisco José Silva Jorge – Lote 1 – Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Por requerimento datado de 11/02/2020, veio Francisco José da Silva Jorge, apresentar um pedido de alteração ao loteamento com alvará número 4/2005, sito na Rua António Manuel Correia Marques, número 5, em Sobral de Monte Agraço; \_\_\_\_\_
- b) Em 17/03/2020, foi elaborada, pelo Técnico Superior, Pedro Carvalho, Arq.º, a informação que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“INFORMAÇÃO** \_\_\_\_\_

- O local da pretensão está inserido em Área Urbana, nível I – Sobral de Monte Agraço, categoria de espaço urbano, área urbanizada habitacional, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigo 16.º do regulamento do P.D.M. e alvará de loteamento n.º 4/2005. \_\_\_\_\_
- As alterações propostas para a operação de loteamento são: \_\_\_\_\_  
- Alteração da área de implantação do lote 1, que passará de 160,00m<sup>2</sup> para **197, 00m<sup>2</sup>**. \_\_\_\_\_
- Quadro comparativo entre o Plano Director Municipal e a proposta; \_\_\_\_\_

Área de intervenção: 4.549,26m <sup>2</sup> (13.365,00m <sup>2</sup> )
--

P.D.M.	P.D.M.
Área Urbana, nível I – S.M.A. Espaço urbano/área urbanizada habitacional / zona a reabilitar	

Caracterização geral da urbanização			Caracterização geral da urbanização		
D.L.M. fog/ha	50		D.L.M. fog/ha	3	4.549,26m <sup>2</sup> x 50 / 10.000m <sup>2</sup> = 22 fog
I.O.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,25		I.O.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,30	682,00m <sup>2</sup> / 4.549,26m <sup>2</sup> = 0,149
I.U.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,60		I.U.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,247	1.125,00m <sup>2</sup> / 4.549,26m <sup>2</sup> = 0,247
N.P.M. n	3		N.P.M. n	3	3 (2 + cave)

Caracterização geral da urbanização			Caracterização geral da urbanização		
D.L.M. fog/ha	50		D.L.M. fog/ha	3	4.549,26m <sup>2</sup> x 50 / 10.000m <sup>2</sup> = 22 fog
I.O.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,25		I.O.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,30	682,00m <sup>2</sup> / 4.549,26m <sup>2</sup> = 0,149
I.U.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,60		I.U.M. m <sup>2</sup> / m <sup>2</sup>	0,247	1.125,00m <sup>2</sup> / 4.549,26m <sup>2</sup> = 0,247
N.P.M. n	3		N.P.M. n	3	3 (2 + cave)

P.D.M.	P.D.M.
Área Urbana, nível I – S.M.A. Espaço urbano / área urbanizada habitacional / zona a reabilitar	

Handwritten signature and initials.

Caracterização geral da urbanização			Caracterização geral da urbanização		
A.M.L. m <sup>2</sup>	200		A.M.L. m <sup>2</sup>	909,50	
F.M.L. m	6		F.M.L. m	25	
I.O.M. m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,40		I.O.M. m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,216	$\frac{197,00m^2}{909,50m^2} = 0,216$
I.U.M. m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	1,00		I.U.M. m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,412	$\frac{375,00m^2}{909,50m^2} = 0,412$
N.P.M. n	3		N.P.M. n	3	3 (2 + cave)

4. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. O pedido está instruído com declarações dos proprietários dos Lotes 2 e 3, conforme se pode verificar nas cópias das certidões da conservatória do Registo Predial apresentadas, em que não vêm inconveniente nas alterações propostas para a operação de loteamento. \_\_\_\_\_

5. As alterações propostas para a operação de loteamento dão cumprimento ao estipulado no Artigo 18.º, Artigo 19.º e Artigo 58.º do regulamento de P.D.M.. \_\_\_\_\_

6. Julgamos de deferir. \_\_\_\_\_  
17-03-2020 \_\_\_\_\_

O Técnico, assinado, Pedro Miguel Pereira Carvalho, Arq.º \_\_\_\_\_

c) Na informação melhor descrita na alínea b) da presente proposta, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, em 02/04/2020, emitiu o seguinte parecer: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, propõe-se o envio à reunião de Câmara", tendo em 25 de maio de 2020, o Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a alteração ao Processo de Loteamento número 1/2020, em nome de Francisco José da Silva Jorge – Sobral de Monte Agraço, a que corresponde o Alvará número 4/2005, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arq. Pedro Carvalho, datada de 17/03/2020, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alteração ao Processo de Loteamento número 1/2020, em nome de Francisco José da Silva Jorge – Sobral de Monte Agraço, a que corresponde o Alvará número 4/2005, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Arq. Pedro Carvalho, datada de



17/03/2020, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

III

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. EDUCAÇÃO** \_\_\_\_\_

**1.1 - Aprovação do Preçário – Atividades de Verão – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Aprovação do Preçário – Atividades de Verão – Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Os Serviços da DECAS elaboraram as informações números 52/2020/UEAS e 53/2020/UEAS, de 29 de maio de 2020, relativas à fixação de preços a praticar no âmbito das Atividades de Verão, constando das mesmas os preçários que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos do artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 03/09), constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; \_\_\_\_\_
- c) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; \_\_\_\_\_
- d) Nas informações identificadas na alínea a) da presente proposta a Sr.ª Vereadora Carla Alves emitiu, em 29 de maio de 2020, o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara”.

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito das Atividades de Verão - Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, preços estes constantes das informações melhor identificadas na alínea a) da propositura e anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 75/2013, de 03 de setembro) e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 29 de maio de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por dizer que a questão das Atividades de Verão de Apoio à Família

foi uma questão discutida em sede de OesteCIM e que apesar da grande maioria das Câmara entender que não estão reunidas as condições para a sua realização, certo é que, tendo o pré-escolar retomado a sua dinâmica de funcionamento, entendemos que as Atividades de Apoio à Família para o pré-escolar devem ser realizadas, naturalmente noutros moldes, pois as mesmas serão, certamente, uma mais-valia para as crianças e para as próprias famílias. Assim, o que desde já propomos é a realização dos “Campos de Férias” para os alunos do Pré-escolar. Para os alunos do 1.º ciclo, teremos de ver se existirão condições, por um lado, devido às regras que poderão vir a surgir e, por outro lado, pelo número de inscrições que venham a ter lugar. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, começou por referir que perante uma situação excecional, as medidas a tomar terão que ser excecionais. Assim, e para podermos levar a efeito as atividades de verão de apoio à família para os alunos do 1.º Ciclo, disse ter que se aguardar mais informações/orientações do IPDJ. Relativamente às atividades de verão de apoio à família para os alunos do pré-escolar, irão ser seguidas as orientações emanadas da DGS para as creches e pré-escolar, pelo que se entendeu termos condições de promover estes “Campos de Férias”, apesar de confessar estar um pouco apreensiva, pois estamos perante uma situação nova, com novas implicações. Ainda sobre a proposta em apreciação, disse que a mesma visa também, aprovar os critérios que possibilitam a frequência das atividades. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou até quando poderia ser tomada uma decisão relativamente a este assunto, uma vez que se verifica haver, ainda, algumas indecisões relativamente à promoção ou não dos Campos de Férias, tendo alertado para o facto de se poder estar a criar alguma expectativa quanto à realização das atividades e, depois, poderá não haver condições para a sua concretização. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse compreender a pergunta e a observação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos uma vez que ainda não está tudo definido, no entanto, há necessidade de se aprovar o preçário, pois as inscrições têm que ser abertas brevemente e a questão do preçário é fundamental. Teremos que fazer as coisas de modo a andar a par e passo e acompanhando as normas que vão saindo para prepararmos todo o processo, tentando perceber quantas pessoas poderão estar interessadas, deste modo, tentaremos, também, acautelar para que as expectativas que poderão ser criadas não saiam goradas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse achar prematuro que neste momento seja tomada uma decisão sobre o presente assunto. Na sua opinião, disse que seria mais prudente aguardar por mais orientações, no entanto compreende que se precise operacionalizar todo o processo, proceder às inscrições, etc. para a concretização das atividades, pelo que, e apesar das reservas referidas concordou com o preçário proposto. \_\_\_\_\_



O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que percebia o desconforto relativamente às situações que não se podem controlar, mas também percebia a Sra. Vereadora Carla Alves quando diz que é preciso tempo para a operacionalização de todo o processo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito das Atividades de Verão - Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, preços estes constantes das informações melhor identificadas na alínea a) da propositura e anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei das Finanças Locais (Lei 75/2013, de 03 de setembro) e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

#### IV

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

##### 1.1 - Doação de Álcool Gel - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

##### **“Proposta** \_\_\_\_\_

**Doação de Álcool Gel - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara \_\_\_\_\_**

##### **Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações; \_\_\_\_\_
- b) O Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, Lda., tendo em conta a pandemia instalada no âmbito da COVID-19, doou ao Município de Sobral de Monte de Monte Agraço material de desinfeção, designadamente 400 litros de Álcool Gel, no valor de €4.000,00; \_\_\_\_\_
- c) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. \_

##### **Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, Lda., considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do



disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2020. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por referir que os próximos três assuntos da ordem do dia, diziam respeito à aceitação de doações pela Câmara Municipal. Disse que por ocasião das várias informações prestadas no âmbito da pandemia foi feita uma referência a estas doações numa das últimas reuniões do executivo, no entanto, e para que a aceitação das referidas doações efetuadas no âmbito da COVID – 19 possam ser efetivamente formalizadas, é necessário que se delibere sobre o assunto, razão pela qual, foram agendadas as propostas que se seguem. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa Condado Portucalense – Sociedade de Vinhos, Lda., considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**1.2 - Doação de Bolachas Zoo Safari - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_**

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta \_\_\_\_\_**

**Doação de Bolachas Zoo Safari - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara \_\_\_\_\_**

**Considerando que: \_\_\_\_\_**

- a) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações; \_\_\_\_\_
- b) A empresa TOUCH – Comércio Imp. Exp. e Representações, Lda., tendo em conta a pandemia instalada no âmbito da COVID-19, doou ao Município de Sobral de Monte de Monte Agraço bens alimentares, designadamente bolachas zoo safari, no valor de €1.880, 28; \_\_\_\_\_
- c) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA; \_
- d) Em 26 de maio de 2020, o Presidente da Câmara Municipal despachou do seguinte modo:  
“Concordo, à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que: \_\_\_\_\_**

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa TOUCH – Comércio Imp. Exp. e Representações, Lda., considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_  
Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa TOUCH – Comércio Imp. Exp. e Representações, Lda., considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**1.3 - Doação de Lixívia Tradicional Therkey - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Doação de Lixívia Tradicional Therkey - (artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações; \_\_\_\_\_
- b) A Thermoquímica – Indústria de Detergentes e Lixívias, SA, tendo em conta a pandemia instalada no âmbito da COVID-19, doou ao Município de Sobral de Monte de Monte Agraço material de desinfeção e limpeza, designadamente 1050 Kg de Lixívia Tradicional Therkey, no valor de €356,70; \_\_\_\_\_
- c) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA; \_\_\_\_\_
- d) Em 26 de maio de 2020, o Presidente da Câmara Municipal despachou do seguinte modo:  
“Concordo, à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibera, nos termos do disposto no artigo



164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa Thermoquímica – Indústria de Detergentes e Lixívias, SA, considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2020 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, aposto no ofício remetido pela empresa Thermoquímica – Indústria de Detergentes e Lixívias, SA, considerando-se, assim, expressamente aceite a doação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

## 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

### 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por informar que a OesteCIM tem reunido semanalmente com o Sr. Secretário de Estado, Dr. Duarte Cordeiro, no âmbito da situação epidemiológica, no sentido de se centralizar informação e de uniformizar as medidas a implementar em cada Concelho. Disse que o Sobral esteve durante dois meses sem qualquer caso de COVID-19, no entanto, agora temos conhecimento de 10 casos, encontrando-se em vigilância, aproximadamente, cem pessoas em todo o Concelho. Continuamos a fazer o acompanhamento de toda esta situação, não tendo, no entanto, conhecimento oficial de onde se situam os casos por freguesia, embora, oficiosamente saibamos que se encontram concentrados na freguesia da Sapataria. Referiu que há dois dias que a DGS vem informando existirem 10 casos no Concelho do Sobral, por sua vez, a Delegada de Saúde informa haver 9 casos neste mesmo Concelho. Perante esta situação só podemos concluir que existe uma pessoa que não está a ser controlada/vigiada. Ora, esta questão poderá entender-se como grave, pois sem vigilância, poderemos estar perante um foco de propagação do vírus. Acrescentou que a relação com a delegada de saúde nem sempre tem sido a mais fácil. Continuou a sua intervenção dizendo que o Município, através dos seus canais e parcerias de entreatajuda, tem estado a entregar alimentação a várias pessoas. Deu conhecimento de que já foram feitos testes a todos os lares existentes no Concelho, sendo que, relativamente a todas as casas de acolhimento de idosos sem as devidas credenciações para o efeito, também está a ser equacionada, pelo Sr. Secretário de Estado, a realização destes testes. No sentido de auxiliar algumas situações, temos estado a efetuar transportes de pessoas para a realização de testes, bem como, a adquirir equipamento EIP's para distribuir pelos nossos funcionários, pelos bombeiros e também pelos lares.

Relativamente às máscaras sociais, disse que o Município, com a colaboração das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros, dos Escuteiros, etc., distribuiu por toda a população (de porta em porta) kit's com 3 máscaras e um frasco de álcool gel. Posteriormente e tendo havido pessoas a quem este Kit, por alguma razão, não chegou, procedeu-se, após solicitação junto dos serviços, à sua entrega. Tendo terminado esta ação, prepara-se uma nova entrega de máscaras sociais, desta feita, a entrega será realizada noutros moldes, estando ainda a equacionar-se a forma como será feita. Finalmente, informou que apesar da OMS e da DGS terem vindo agora dizer que afinal não era assim tão benéfico a higienização/desinfecção dos espaços ao ar livre, o Município de Sobral irá continuar a realizar essas ações no Concelho, sobretudo junto dos locais mais frequentados, ou seja, ecopontos e caixotes do lixo, multibancos, passeios, paragens de autocarros, etc. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou um ponto de situação relativamente aos apoios que têm sido prestados à população. Salientou o muito trabalho que tem sido desenvolvido ao nível do Concelho no sentido de conter esta pandemia, pelo que desejou que os resultados obtidos até ao momento se mantenham, agora que estamos a tentar retomar o curso normal das nossas vidas, isto é, voltar a trabalhar presencialmente e, provavelmente, voltarmos a participar em reuniões presenciais. \_\_\_\_\_

Prosseguiu a sua intervenção identificando um lote de terreno existente na Rua da Cerca, em Sobral de Monte Agraço, que se encontra cheio de ervas, pelo que perguntou o que se pretende fazer relativamente ao mesmo, ou seja, se será notificado o proprietário para a sua limpeza. Uma vez que se aproxima a época de maior calor, em que tudo está mais seco e, portanto, com maior risco de incêndios, solicitou um ponto de situação relativamente à limpeza de terrenos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, abordando a questão da informação prestada pelas entidades oficiais relativamente aos casos de COVID-19 no Concelho em que não se conhece a proveniência dos mesmos, sequer mesmo a freguesia onde estão a surgir, e tendo presente o aumento do número de casos, disse considerar importante que, pelo menos, fosse dada a indicação de qual a freguesia em que se localizam. Atendendo a que estamos a retomar a economia e, por conseguinte, os trabalhos presenciais, perguntou se ao nível dos transportes a oferta disponível respondia às necessidades da população. Lamentou o facto de, em muitos locais públicos, por exemplo, pelas ruas, ser possível verificar a existência de luvas e máscaras usadas, pelo que, sugeriu que fosse realizada uma campanha de sensibilização junto da população no sentido de acabar com esta situação que não é benéfica para a saúde pública, nem para a imagem do Concelho. Seguidamente, disse ter chegado ao seu conhecimento que em Fetais estava a ser recorrente a existência de situações de falta de água. Relativamente à



distribuição de correspondência por parte dos correios, verificam-se atrasos significativos na entrega aos destinatários, pelo que solicitou alguma informação sobre o assunto. Finalmente, lembrou uma das medidas de emergência aprovadas pelo executivo municipal e que se prende com o pagamento atempado aos fornecedores locais, medida esta que parece não ter sido ainda implementada. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção respondendo aos Srs. Vereadores, desde logo, informando que o lote de terreno existente no lado direito da Rua da Cerca que ainda não foi construído, cabe ao proprietário proceder à sua limpeza, do lado esquerdo é o Município que efetua a manutenção do local porque utilizamos o espaço como parque de estacionamento. Informou que ao nível dos espaços urbanos não podemos socorrer-nos do artigo 124.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que só se aplica à limpeza da floresta, no sentido de notificar o proprietário para limpar o referido lote. Continuou a sua intervenção dizendo que se tinha realizado a reunião da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo sido apresentado o Plano Operacional Municipal para 2020. Informou que o CEPNA, conjuntamente com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, tinham realizado, como todos os anos se faz, uma vistoria ao Concelho, no sentido de verificarem se estavam a ser realizadas as limpezas dos terrenos. Na sequência deste procedimento foram alguns proprietários avisados para a realização das mesmas, pois a partir do dia 1 de junho de 2020, os proprietários que não tenham efetuado as respetivas limpezas ao invés de serem avisados, serão multados. Deu conhecimento de que, na localidade de Zibreira de Fetais, numa propriedade devidamente identificada, foi levada a efeito uma ação de fogo controlado para limpeza de um terreno. Relativamente à limpeza dos terrenos propriedade do Município disse que foram todos limpos pelos sapadores do OesteCIM e pelos trabalhadores da Autarquia. Neste momento, poderá haver já algum combustível leve que, entretanto, haveremos de voltar a limpar. Sobre a falta de água na localidade de Zibreira de Fetais, no passado fim-de-semana, disse que se deveu ao excesso de consumo, pois não houve qualquer rotura. No local há muitas piscinas e devido às altas temperaturas que se fizeram sentir, os proprietários resolveram encher os seus equipamentos, razão pela qual se assistiu a uma sobrecarga, tendo dado lugar a que uma das bombas de um dos depósitos que abastece a zona, ficasse queimada. Relativamente à questão colocada sobre o atraso na distribuição da correspondência por parte dos correios, disse que estamos perante uma empresa privada onde o que importa é o lucro com o serviço que prestam. A propósito da situação, disse ter falado com o contacto de que dispomos e a informação que recolheu foi a de que estão com muitas limitações de pessoal e que a pandemia ainda agravou mais a situação. Referindo-se à questão dos transportes e se as carreiras colocadas ao serviço da população estão a



responder às necessidades, disse que a questão se mostra ainda mais grave do que antes da pandemia. A BOAVIAGEM oficiou a OesteCIM, entidade responsável pela área dos transportes na região Oeste, relativamente ao valor que cada um dos Concelhos estava a dever, dado que não tinham cessado os serviços. A este propósito, disse que o Sobral tinha informado que não iria pagar uma vez que o serviço tinha sido suspenso. O responsável pela BOAVIAGEM informou que iriam repor o serviço, no entanto o que se verificou é que só repuseram uma carreira de manhã para Lisboa e uma à tarde de Lisboa para o Sobral. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, fez um ponto da situação relativamente aos apoios prestados durante o período que tem durado a pandemia, tendo apresentado os números registados: 365 atendimentos; 133 apoios alimentares a expensas das próprias pessoas, 25 pedidos de informação relativamente ao projeto SOS Alimentar (para famílias em carência sócio-económica), apoios prestados a 38 agregados familiares, sendo que se prevê que para o mês de julho este apoio aumente para mais 87 pessoas; foram recebidas 5 candidaturas para o fundo de emergência municipal, sendo que a duas candidaturas já foi atribuído o apoio económico e as restantes três encontram-se em fase de análise. Informou que no passado dia 1 de junho, o Município realizou uma atividade desenvolvida com a colaboração dos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que lembrou o Dia Mundial da Criança. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente voltando à questão da falta de água na localidade de Zibreira de Fetais disse que tudo leva a crer que a situação foi causada pelo excesso de consumo, pois naquela zona existem piscinas de grandes dimensões e, como sabemos, no passado fim-de-semana as condições meteorológicas convidaram ao uso destes equipamentos. O excesso de consumo levou a que as bombas de um dos depósitos se queimassem não permitindo que a água fosse bombada de modo a encher o depósito e a sua distribuição pela localidade. Para que mais rapidamente se procedesse ao normal abastecimento, agradecemos a disponibilidade dos Bombeiros que através do seu autotanque encheram aqueles depósitos. Acrescentou que foi pedido apoio a uma empresa da especialidade no sentido de se encontrar um novo sistema de bombas ou uma forma de reforçar o equipamento existente de modo a resolvermos este problema. Na continuação da sua intervenção informou que foi rececionada a resposta da Segurança Social relativamente à candidatura para construção da Creche da Sapataria submetida no passado dia 26 de maio, sendo que a resposta rececionada aponta para o indeferimento da candidatura. As questões identificadas para o indeferimento são sobretudo de ordem técnica e encontram-se explanadas ao longo de 26 páginas de tópicos. Estamos a tentar responder às questões identificadas, no entanto há situações que não se colocam e outras que no momento da candidatura não se colocavam. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou qual era o passo seguinte relativamente a

esta matéria. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice-Presidente disse que tínhamos 15 dias para responder às questões colocadas, ficando depois a aguardar por uma decisão. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou quais eram as prioridades relativamente à conservação e manutenção das estradas municipais e qual o ponto de situação relativamente ao pagamento a fornecedores. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que relativamente ao pagamento a fornecedores se estava a fazer um esforço para proceder ao maior número de pagamentos possível, prevendo-se que logo que a receita do IMI entre nos cofres da Câmara, sejam efetuados todos os pagamentos pendentes, tentando, deste modo, incrementar uma das medidas de apoio aprovada no âmbito do combate à pandemia. \_\_\_\_\_

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, informou que tinham sido pagas todas as faturas emitidas com data de março. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondendo, ainda, acerca da prioridade relativamente às intervenções nas estradas municipais, disse que se previa que os trabalhos a realizar primeiramente fossem na Estrada do Bouco e na Fetelaria. \_\_\_\_\_

### **3. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **469 a 942**, num valor total de **€757.095,17**. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_